



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE (AEDA) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE
ARARIPINA (FACISA)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FÍSICA – LICENCIATURA E BACHARELADO

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO Nº 14000110005178.000001/2020-47

*Publicado no DOE de 27/10/2021 pela
Portaria SEE nº 4831 de 26/10/2021.*

PARECER CEE/PE Nº 098/2021-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/10/2021.

1 DO RELATÓRIO

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), Possídia Maria Carvalho de Alencar, por meio do Ofício nº 03/2020 – GPD/AEDA de 09/01/2020, protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) no dia 13/01/2020, solicitou a Autorização para Oferta do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA) no município de Araripina – PE.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício de Solicitação ao Presidente do Conselho Estadual de Educação;
- Ato de Criação da Mantenedora;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento Escolar;
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição e da mantenedora;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – AEDA;
- Política de Qualificação Docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento - validade 31/12/2021;
- Declaração e descrição de satisfação das exigências de Acessibilidade - 2019;
- Recredenciamento da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA) com Referendo do Regimento Interno (PARECER CEE/PE nº 069/2021-CES aprovado pelo plenário em 18/08/2021, publicado no Diário Oficial de Estado (DOE) de 02/09/2021 pela Portaria SEE nº 4337 de 01/09/2021);
- Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física;
- Relatório das Avaliações externas dos Cursos ofertados de Direito e Ciências Contábeis.

Com as exigências protocolares atendidas pela AEDA, o Processo foi distribuído para esta Relatoria em 28/01/2020. No dia 02/03/2020 foi solicitado a formação da Comissão de Verificação *in loco*, tendo sido designada pela Portaria CEE/PE nº 17/2020 de 20/09/2020.

A visita da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Graduação em Educação Física pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA) foi realizada no dia 07 de outubro de 2020.

No dia 25/01/2021 o Relatório da Comissão foi acostado ao Processo e em 29/03/2021, esta Relatoria encaminhou o pedido de informações, sendo reiteradas as informações complementares nos dias 25/08/2021 e 13/09/2021, tendo a AEDA/FACISA respondido em 07/10/2021 com documentos comprobatórios, que passam a integrar a análise e parecer desta Relatoria.

2 DA ANÁLISE

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA), pessoa jurídica de direito público da administração indireta do município de Araripina (PE) criada e mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), oferta os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis e Bacharelado em Direito.

A FACISA foi credenciada no Conselho Estadual de Educação (CEE/PE) pelo Parecer CEE/PE nº 55/2006-CES em 02/05/2006, tendo seu último recredenciamento autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 069/2021-CES.

A Instituição mantenedora foi criada pela Lei municipal nº 1.368 de 28 de abril de 1975, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2, de 29 de abril de 1975, alterada pela Lei Municipal nº 1.942, de 22 de maio de 1980, passando a designar-se nos termos desta Lei como Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), com Estatuto próprio, homologado pela Lei Municipal nº 036 de 18 de novembro de 2015.

O Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura e Bacharelado, será ofertado no *Campus* Universitário do Araripe, localizado na Av. Florentino Alves Batista, s/n – Bairro Universitário – Araripina / PE, com uma carga horária de 3.210 horas, com regime de integralização do Curso com duração mínima de 4 (quatro) anos e/ou 8 (oito) semestres e o máximo de 6 (seis) anos e/ou 12 semestres.

Com regime de matrícula semestral, oferta de 200 vagas anuais, nos turnos de funcionamento noturno e diurno, adotar o máximo de 50 alunos por sala de aula, tendo como condições de ingresso o vestibular tradicional ou agendado, a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), transferência e portadores de diplomas.

A proposta de criação de cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física no interior do Estado viabiliza a expansão do mercado de trabalho e incentiva o crescimento e o desenvolvimento do esporte. O Curso em Araripina garante, além da absorção de recursos humanos oriundos da Pós-graduação, a fixação de novos profissionais em seu local de origem com uma sólida formação acadêmica, favorecendo assim, o crescimento regional.

A instalação do Curso de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado se alicerçam na efetiva carência de licenciados/bacharéis que atuem em clubes, academias, hotéis, fábricas, na formação de atletas, escolas da cidade e regiões circunvizinhas. Particularmente o Curso de Educação Física aborda várias dimensões da atividade motora humana formando profissionais atuantes na promoção da saúde, da qualidade de vida, educação ambiental e na formação de docentes.

2.2 DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) da FACISA está fundamentado na Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física.

A Matriz Curricular foi reorganizada para atender a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); tendo sido incluídos os componentes de Estágio Curricular da Educação infantil ao Ensino Médio (405 h/a), bem como, a de Prática Pedagógica (420 h/a).

O componente de Libras compõe a Matriz Curricular do Curso como obrigatório, em atendimento ao Decreto Federal nº 5626 de 22/12/2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436 de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o artigo 18 da Lei Federal nº 10.098 de 19/12/2000.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena será vivenciada no componente curricular eletivo denominado de Ética Profissional em Educação Física.

O componente de Saúde e Meio Ambiente compõe a Matriz Curricular do Curso como obrigatório, atendendo as Políticas de Educação Ambiental da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

As Diretrizes Nacionais para Educação dos Direitos Humanos, da Resolução CNE/CP nº 1 de 05/2012, será vivenciada no componente curricular de Direitos Humanos e ainda na forma transversal por meio de palestras e seminários.

No Curso de Licenciatura em Educação Física da FACISA

busca-se a formação de licenciados e profissionais capazes de, por meio das diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas e das atividades rítmicas e dança, efetivar intervenções fundamentadas científica, filosófica, ética de modo a realizar objetivos definidos nos diversos contextos de atuação. Buscar-se-á na cultura corporal de movimento os valores que permitam ao licenciado a intervenção pedagógica no âmbito da Educação básica de modo a realizar os objetivos da disciplina “Educação Física” nos diversos níveis escolares. Formação inicial de professores aptos a desenvolver programas de Educação Física Escolar no ensino infantil, fundamental e médio, visando o desenvolvimento das competências exigidas no processo de ensino e aprendizagem de conhecimentos, atitudes e habilidades por parte dos alunos dos diversos níveis e modalidades da educação básica, e que permitam orientá-los em direção ao exercício da cidadania crítica e à autonomia no usufruto da cultura corporal de movimento. (PPC, p.22).

Na modalidade de Bacharelado,

com núcleo temático de aprofundamento em Aptidão Física e Saúde, trata-se de prescrever a cultura corporal de movimento em busca dos valores que permitam ao graduado a intervenção profissional no campo da saúde e da aptidão física para o desempenho ótimo (esportivo ou não), com vistas aos aspectos de promoção de hábitos saudáveis de vida, bem como da prevenção e reabilitação de distúrbios funcionais e metabólicos em indivíduos manifestos, com necessidades especiais de saúde, naqueles aparentemente saudáveis e, ainda, em portadores de deficiências. (PPC, p.22).

As atividades práticas na área de saúde do Curso serão integradas com o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de acordo de cooperação técnica, celebrado entre a Autarquia Educacional do Araripe (AEDA) e a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

- Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 - Acordo de Cooperação Técnica por prazo determinado, que entre si celebram a Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), e o Fundo Municipal de Saúde (FMS), para a integralização de cursos na área de saúde ofertados pela AEDA com o Sistema Único de Saúde (SUS).
- Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021 - Acordo de Cooperação Técnica por prazo determinado, que entre si celebram a Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Araripina-PE, para a realização de estágios e aulas práticas aos cursos de licenciatura ofertados pela AEDA.

A Integralização do Curso com a Rede Pública de Ensino será feita através de acordo de cooperação técnica celebrados entre a Autarquia Educacional do Araripe (AEDA) e a Secretaria Municipal de Educação e com a Rede Estadual de Educação, onde os estudantes dos cursos da AEDA poderão realizar os seus estágios e aulas práticas em condições adequadas para o desempenho das atividades na respectiva área de formação, a saber:

- Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021 - Acordo de Cooperação Técnica por prazo determinado, que entre si celebram a Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), e a Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE, para a realização de estágios e aulas práticas aos cursos de licenciatura ofertados pela AEDA.
- Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021 - Acordo de Cooperação Técnica por prazo determinado, que entre si celebram a Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), e a Gerência Regional de Educação (GRE) Sertão do Araripe, para a realização de estágios e aulas práticas aos cursos de licenciatura ofertados pela AEDA.

2.3 DA MATRIZ CURRICULAR

A estrutura da Matriz Curricular foi concebida com o objetivo de formar um profissional capaz de intervir em diferentes campos onde se encontrem presentes as mais variadas manifestações e expressões da Educação Física, de maneira competente e ética.

Cumprido, pois, o que dispõe o art. 3º da Resolução do CNE/CES nº 6/2018 quando afirma que a Educação Física é

uma área de conhecimento e de intervenção profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação a motricidade ou movimento humano, a cultura do movimento corporal, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas e da dança, visando atender às necessidades sociais no campo da saúde, da educação e da formação, da cultura, do alto rendimento esportivo e do lazer.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DO NÚCLEO COMUM EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA E BACHARELADO**

I PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
AH	Anatomia Humana	60	4
BCM	Biologia Celular e Molecular	60	4
FL	Filosofia	30	2
EFD	Educação Física e Desportos	30	2
PI	Português Instrumental	30	2
EC	Ética e Cidadania	30	2
HH	Histologia Humana	30	2
PP I-IEFD	Prática Pedagógica I – Introdução à Educação Física e Esportes	60	2+2
TOTAL		330	20

II PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
FH	Fisiologia Humana	60	4
BQG	Bioquímica Geral	30	2
FSAEF	Fundamentos Sociológicos e Antropologia da Educação Física	60	4
CDMH	Crescimento e Desenvolvimento Motor Humano	60	4
PSE	Primeiros Socorros nos Esportes	60	4
LB	Libras	30	2
PP II-EC	Prática Pedagógica II- Esportes Coletivos (Futsal, Futebol e Handebol)	60	2+2
TOTAL		360	24

III PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
BFG	Biofísica Geral	30	2
ADM	Aprendizagem e Controle Motor	30	2
MI	Microbiologia e Imunologia	60	4
ELE	Estrutura e Legislação Esportiva	60	4
PAEF	Psicologia Aplicada à Educação Física	30	2
IAED	Informática Aplicada à Educação Física	30	2
PP III-EC	Prática Pedagógica III – Esportes Coletivos (Voleibol e Basquetebol)	60	2+2
TOTAL		300	20

IV PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
DAEF	Didática Aplicada à Educação Física	60	4
EF	Estudos Farmacológicos	30	2
EE -AFPE	Educação Especial - Atividades Físicas para Populações Especiais	60	2+2
FJALL	Fundamentos de Jogos – Atividades Lúdicas e Lazer	60	2+2
MPC	Metodologia da Pesquisa Científica	60	2+2
MAEF	Médicas e Avaliação em Educação Física	30	2
PP IV - EI	Prática Pedagógica IV – Esportes Individuais	60	2+2

(Atletismo, Natação e Ginástica)		
TOTAL	360	24

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO NÚCLEO COMUM – 1.350 H/A

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DO NÚCLEO ESPECÍFICO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

V PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
ES	Educação em Saúde	60	4
BSM	Biomecânica do Sistema Motor	60	4
CTMEEF	Concepção Teórico-Metodológica do Ensino de Educação Física	90	6
EFE I	Educação Física Escolar I	60	4
FNAED	Fundamentos da Nutrição Aplicada à Educação Física	60	4
NTAE	Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	30	2
PP V -EFEB	Prática Pedagógica V – Ensino-Aprendizagem da Educação Física na Educação Básica	60	4
TOTAL		420	28

VI PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
EPEB	Estrutura e Políticas da Educação Básica	60	4
EFE II	Educação Física Escolar II	60	4
PP - INEEEF	Prática Pedagógica VI – Inclusão dos Alunos com Necessidades Especiais no Ensino de Educação Física	60	4
LE	Legislação Esportiva	30	2
ERER	Educação e as Relações Étnico-Raciais	30	2
PAE	Planejamento e Avaliação Educacional	60	4
ES I - EIEFAI	Estágio Supervisionado (da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais)	150	10
TOTAL		450	30

VII PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
EC - FFH	Esportes Coletivos – Futebol, Futsal, Handebol (aprofundamento)	60	4
EI - AN	Esportes Individuais – Atletismo, Natação (aprofundamento)	60	4
OACEE	Organização e Administração de Competições Esportivas na Escola	60	4
SMA	Saúde e Meio Ambiente	30	2
PP - FDPEF	Prática Pedagógica VII – A Formação Docente do Profissional de Educação Física	60	4
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	60	4
ES - EFEEAF	Estágio Supervisionado – Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Finais	150	10
TOTAL		480	32

VIII PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
EC - VB	Esportes Coletivos – Voleibol e Basquetebol (aprofundamento)	60	4
EI - JGA	Esportes Individuais – Judô, Ginástica Artística	60	4
DH	Direitos Humanos	30	2
EL	Eletiva	60	4
EL	Eletiva	60	4
TCC II	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II	90	6
ES - EFEM	Estágio Supervisionado – Educação Física no Ensino Médio	150	10
TOTAL		510	34

QUADRO RESUMO DA INTEGRALIZAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

Disciplinas Formativas	2.220
Estágio Supervisionado	450
Prática Pedagógica	420
Disciplinas Eletivas	120
TOTAL	3.210

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DO NÚCLEO ESPECÍFICO EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO
--

V PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
BE	Bioestatística	30	2
AH II	Anatomia Humana II	60	4
GME	Gestão e Marketing Esportivo	30	2
TFE	Treinamento Físico Esportivo	60	4
FNAED	Fundamentos da Nutrição Aplicada à Educação Física	60	4
MU	Musculação	60	4
ES I - E	Estágio Supervisionado I - Esportes	120	8
TOTAL		420	28

VI PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
AFA	Atividade Física em Academia	60	4
MEC - FF	Modalidade do Esporte Coletivo – Futsal e Futebol	60	4
MEC - H	Modalidade de Esporte Coletivo - Handebol	60	4
MEI - L	Modalidade de Esporte Individual - Lutas	60	4
SMA	Saúde e Meio Ambiente	30	2
MEI - AN	Modalidade de Esporte Individual – Atletismo e Natação	60	4
ES II - F	Estágio Supervisionado II - Fitness	120	8
TOTAL		450	30

VII PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
BSM	Biomecânica do Sistema Motor	60	4
MEC - V	Modalidade do Esporte Coletivo - Voleibol	60	4

MEC - B	Modalidade do Esporte Coletivo - Basquetebol	60	4
AA	Atividades Aquáticas	60	4
AFSQV	Atividades Físicas, Saúde e Qualidade Vida	60	4
TCC I	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	60	4
ES III - AFS	Estágio Supervisionado III – Atividade Física e Saúde	120	8
TOTAL		480	32

VIII PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
EACF	Estudos Avançados em Condicionamento Físico	60	4
EFG	Educação Física e Gerontologia	60	4
TCC II	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	90	6
AFGE	Atividades Físicas para Grupos Especiais	60	4
EL I	Eletiva I	60	4
EL II	Eletiva II	60	4
ES IV - EAR	Estágio Supervisionado IV – Esportes de Alto Rendimento.	120	8
TOTAL		510	34

Disciplinas Formativas	2.610
Estágio Supervisionado	480
Disciplinas Eletivas	120
TOTAL	3.210

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH TOTAL	CRÉDITOS
SMA	Saúde e Meio Ambiente	60	04
FMD	Fundamentos Metodológicos da Dança	60	04
FJALL	Fundamentos de Jogos, Atividades Lúdicas e Lazer	60	04
MTF	Metodologia do Treinamento Físico	60	04
FSH	Fundamentos da Sexualidade Humana	60	04
EPEF	Ética Profissional na Educação Física	60	04
DH	Direitos Humanos (somente para o Bacharelado)	60	04
TAAFA	Tópicos Avançados em Educação Física	60	04

Fonte: Plano de Curso, 2021.

3 DO CORPO DOCENTE

A Coordenação do Curso será exercida pelo Prof. Mestre Samuel Diógenes de Carvalho e Queiroz, Licenciado em Letras e em Educação Física, com Especialização em Língua Portuguesa e Mestrado em Ciências da Educação.

O Corpo Docente para atender os 4 (quatro) períodos do Curso de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado será composto por 20 docentes, destes 03 (três) são efetivos com regime de trabalho integral, 7 (sete) são contratados em regime parcial e 10 (dez) estão previstos com regime horista ou parcial.

4 DA INFRAESTRUTURA

De acordo com o Relatório em relação à infraestrutura, a Comissão constatou que para a oferta do Curso a FACISA/AEDA possui infraestrutura parcialmente adequada. A organização dos espaços físicos a serem utilizados pelo Curso apresentam acessibilidade, conservação adequada com confortos visual, térmico e acústico, ou seja, tanto salas de aula, quanto os laboratórios existentes e demais locais da Instituição apresentam acessibilidade.

Em relação aos Laboratórios Didáticos e de Formação Básica e de Formação Específica a Comissão de Verificação relata que os laboratórios visitados na avaliação *in loco* encontravam-se em fase de adequação e /ou construção. Para a oferta inicial do Curso a AEDA/FACISA dispõe de:

- dois laboratórios de informática sendo um no *Campus* I, onde funcionará o Curso de Educação Física. Na visita foram observados dois laboratórios de informática com mais de 25 microcomputadores que ficam acessíveis para os alunos com utilização simultânea de no máximo 02 (dois) alunos.
- comprovação da celebração de Acordo de Cooperação Técnica com três academias, considerando que laboratórios didáticos de formação básica ainda se encontram em fase final de obras de reforma e/ou construção (Acordos: Acordo nº 005/2021 PH Box sediada na Rua José Gualter de Alencar, 580; Acordo nº 006/2021 New Monster Gym, localizada na Rua Hortêncio Gomes de Sá, 285; e Acordo nº 007/2021 com Talles Rômulo Gomes Ferreira), acostados ao processo.
- comprovação da celebração de Acordo de Cooperação Técnica para o uso dos Laboratórios de Formação Específica entre a Autarquia Educacional do Araripe e a Faculdade Paraíso (FAP) *Campus* de Medicina –Araripina/PE - para uso dos laboratórios Didáticos de Formação Básica do Curso de Medicina.

E ainda, outros convênios celebrados com:

- o Fundo Municipal de Saúde (FMS) (Acordo nº 01/2021- Integralização de cursos na área da saúde ofertados pela AEDA com o Sistema Único de Saúde);
- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação (Acordos de nº 02/2021 e nº 03/2021 - Realização de Estágios e Aulas Práticas aos Cursos de Licenciatura Ofertados pela AEDA);
- GRE Araripina (Acordo nº 04/2021 - Realização de Estágios e Aulas Práticas aos Cursos de Licenciatura Ofertados pela AEDA);
- Termo de Intenção de Parceria – SESC Ler – Araripina celebrado em Outubro/2021 (Uso de Quadras e Piscinas para Aulas Práticas do Curso de Educação Física).

A biblioteca da Instituição é adequada, porém, as bibliografias básica e complementar apresentavam necessidade de atualização. A Autarquia Educacional do Araripe (AEDA) apresenta contrato de prestação de serviço e aquisição de licença de software para biblioteca virtual.

5 DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA OFERTA DO CURSO

De acordo com a Comissão de Verificação das Condições para a Oferta da Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, o Curso avaliado atende as exigências para aprovação, sendo ofertado por uma instituição com tradição na região, composto por um corpo diretivo e docente alinhado e com apoios manifestos dos mantenedores. O Curso cumpre os requisitos de desenvolvimento regional e se configura em excelente oportunidade para a Chapada do Araripe.

A Comissão recomendou a aprovação do Curso de graduação em Educação Física da FACISA, nos graus de Licenciatura e Bacharelado, guardadas as ressalvas no que se refere à Biblioteca com a comprovação de aquisição das bibliografias básica e complementar e Estruturação dos Laboratórios Didáticos de Formação Básica e dos Laboratórios Didáticos de Formação Específica.

Neste sentido, a AEDA/FACISA encaminhou a esta Relatoria a comprovação da aquisição de parte da bibliografia básica e complementar referente aos 4 (quatro) primeiros semestres do Curso de Educação Física, conforme Nota Fiscal nº 000.001.339 e ainda justifica que o acervo já existente na Biblioteca da AEDA atende aos demais componentes do Curso. (Anexado ao Processo a Nota Fiscal de compra e relação de livros existentes para o período inicial do Curso).

Quanto aos Laboratórios Didáticos e de Formação Específica a Diretora Presidente da AEDA, por meio do Ofício nº 82/2021 de 07 de outubro de 2021, comprova que foi reformado o prédio onde já funciona o Laboratório do Curso de Biologia da FAFOPA, com a finalidade de atender o Curso de Educação Física e aos demais cursos da área de saúde que ofertarem.

Comprova também que a construção do prédio para o funcionamento específico dos Laboratórios da AEDA foi concluída. (Relatório fotográfico acostado ao Processo). E neste sentido, esclarece que até que se proceda com equipamentação e todo material adequado para funcionamento pleno do Curso de Educação Física, fará uso dos Convênios anteriormente já comprovados e que as aulas práticas de futebol serão realizadas no Estádio Municipal Gilson Tirbutino de Souza, pertencente ao Município de Araripina.

Atendidas as condições mínimas para oferta inicial dos 04 períodos do Curso, esta Relatoria acompanha a Comissão de Verificação recomendando à Instituição que proceda com a devida equipamentação e estruturação e dos Laboratórios Didáticos de Formação Básica e dos Laboratórios Didáticos de Formação Específica até o reconhecimento da oferta do Curso.

6 DO VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável para Autorização do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Araripe (FACISA), mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº 11.469.541/0001-80, localizada no *Campus* Universitário do Araripe – Av. Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Araripina, CEP nº 56.280-000, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 069/2021-CES aprovado pelo Plenário em 18/08/2021, publicado no DOE de 02/09/2021 pela Portaria SEE nº 4337, de 01/09/2021, na modalidade presencial, turnos noturno e diurno, com 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) estudantes em cada semestre, totalizando 200 (duzentas) vagas anuais.

É o voto. Comunique-se à interessada.

7 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2021.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

RICARDO CHAVES LIMA

8 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de outubro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente